PORTARIA N.º 57/2013

De 1° de março de 2013

"Dispõe sobre concessão de Licença-Maternidade à Servidora Efetiva e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Licença-Maternidade em conformidade com o inciso XVIII do artigo 91, da LC/004 de 28 de dezembro de 2001 para o período de 12/02/2013 à 12/06/2013 à servidora Sra. **MARLI DOCKHORN GIBBERT,** portadora do RG nº 5.107.857-8 SSP/PR e do CPF nº 028.556.369.65, servidora Efetiva no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM,** matriculada no DRH sob o nº 873.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 12/02/2013

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 1° de março de 2013

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal